



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=L E I Nº153/93, D E 15 D E S E T E M B R O D E 1993=

"DÁ O NOME DE RUA ÁLVARO DE AQUINO PINHEIRO À RUA "D" NO LOTEAMENTO JARDIM DARLENE, EM SANTA RITA DA FLORESTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTº 1º - A Rua "D", localizada no Loteamento Jardim Darlene, em Santa Rita da Floresta, passa a ser denominada RUA ÁLVARO DE AQUINO PINHEIRO.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993.

  
NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

P U B L I C A D O	
Jornal	<i>da Região</i>
Edição	<i>nº 221</i>
Data	<i>31 / 12 / 93 a 07 / 01 / 94</i>
	
Rubrica	